



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



DECRETO Nº 008/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº. 332, de 25 de outubro de 2021 e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

PUBLICADO EM:	18/02/2022
LOCAL:	DE-UR
EDIÇÃO Nº	039
PÁGINA:	01-02

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Municipal nº. 332, de 25 de outubro de 2021, que trata da instituição do Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Aprendizado de Alunos da Rede Municipal de Ensino no Município de Uruoca, com a finalidade de destinar bolsas aos profissionais da Educação a fim de minimizar o déficit de aprendizagem dos alunos que integram a rede Municipal de ensino, em consonância com o Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará, conforme Lei Estadual nº. 17.632, de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º O Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Aprendizado de Alunos da Rede Municipal de Ensino Municipal será composto por 20 (vinte) professores tutores e 18 (dezoito) monitores, cujos critérios objetivos, quantidade de vagas, atribuições e remunerações seguem em anexo a este decreto.

Art. 3º As Bolsas alusivas ao programa municipal de que trata o art. 1º, deste Decreto

serão concedidas aos candidatos que lograrem êxito na seleção pública promovida pela Secretaria da Educação, por meio de Edital, cuja bolsa terá duração de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogada por igual período.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 18 de fevereiro de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



ANEXO I

DECRETO Nº 008/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

REQUISITOS PARA CONCESSÃO E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
PROFESSORES TUTORES <ul style="list-style-type: none">• Graduado• Vínculo com a unidade de ensino• Atuar no componente curricular• Comprovar experiência no componente curricular.	Elaborar, coordenar e acompanhar a execução de um projeto/plano de ação objetivando o fortalecimento da aprendizagem através do desenvolvimento das habilidades e competências com maiores lacunas educacionais deixadas pelo o exercício das aulas remotas.
MONITORES <ul style="list-style-type: none">• Graduado• Vínculo ou não com a unidade de ensino• Comprovar experiência de atuação na área de ensino	Desenvolver as ações do projeto junto ao professor tutor, tendo como público alvo alunos da rede municipal de ensino

QUANTIDADE DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA

BOLSAS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO/MESES
BOLSAS PROFESSOR	20	R\$ 600,00	05 MESES
BOLSAS MONITORES	18	R\$ 400,00	05 MESES

LOTAÇÕES

ESCOLA	VAGAS PROFESSOR PORTUGUÊS	VAGAS PROFESSOR MATEMÁTICA	MONITORES
NÉ CONRADO	02	02	04
VALDEMAR ROCHA	02	02	04
MURILO AGUIAR	01	01	04
DOMINGOS ALVES	02	02	04
ALCIDIA SALES	01	01	02
TOTAL	08	08	18